



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP  
25 ANOS  
Universidade pública, conhecimento público

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SAÚDE COLETIVA

Edital nº 224/2020/DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SAÚDE COLETIVA

Santos, 18 de junho de 2020.

**EDITAL Nº224/2020**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CENTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**

O CAMPUS BAIXADA SANTISTA torna pública a abertura de seleção de bolsistas para o atuarem junto ao CENTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANO no desenvolvimento do Projeto "Redução de Danos: Formação e Incidência em Campo na região metropolitana da Baixada Santista".

Cargo/Função	Escolaridade	Requisito	Local de Atuação	Quantidade Bolsas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
Tutor	Ensino Médio Completo	Experiência Prévia em Redução de Danos	Baixada Santista	6	800,00	5 meses
Redutores de Danos	Sem exigência de escolaridade	Vivência ou atuação prévia com população em situação de rua e uso problemático de drogas	Baixada Santista	18	700,00	5 meses
Apoio à gestão	Ensino médio completo	Experiência administrativa e logística	Baixada Santista	1	800,00	5 meses
Supervisores	Graduação completa	Participante de coletivo que desenvolva ações e formação em redução de danos	Baixada Santista	3	800,00	5 meses
Video maker	Ensino médio completo	Experiência em filmagem e edição de vídeo	Baixada Santista	1	500,00	5 meses
Comunicação	Ensino médio completo	Experiência em design gráfico e gestão de informações; e redes sociais	Baixada Santista	1	500,00	5 meses

**1. PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA CARGO OU FUNÇÃO**

**1.1 Tutor**

**1.1.1 Perfil:** Profissionais Graduados ou Lideranças Comunitárias

**1.1.2 Experiência:** atuação ou vivência prévia em ações de Redução de Danos.

1.1.3 Atribuições: Compor a equipe executora da ação Redução de Danos: formação e incidência em campo do Centro Regional de Formação em Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos; Participar das reuniões de planejamento das ações; Acompanhar equipe de redutores de danos nas ações de campo; Participar da capacitação em redução de danos; Manter registros atualizados sobre as ações; Fazer a articulação com gestores ou lideranças dos territórios onde as ações serão desenvolvidas; Contribuir com a produção de materiais informativos, projetos de pesquisa vinculadas às ações e ajudar na disseminação das informações produzidas.

1.1.4 Dedicção às Atividades: 20h por semana, na região da Baixada Santista

## 1.2 Redutores de Danos

1.2.1 Perfil: 6 vagas para estudantes de Graduação da Unifesp BS; 12 vagas para membros da comunidade.

1.2.2 Experiência: estudantes – ter vivências em ações de redução de danos; comunidade – ter vivência de situação de rua e problemas com drogas.

1.2.3 Atribuições: Compor a equipe executora da ação Redução de Danos: formação e incidência em campo do Centro Regional de Formação em Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos; Participar das reuniões de planejamento das ações; Atuar nas ações de campo; Participar da capacitação em redução de danos; Manter registros atualizados sobre as ações; Fazer a articulação com usuários e beneficiários de políticas públicas sociais de interface com a questão do uso de drogas; Contribuir com a produção de materiais informativos, projetos de pesquisa vinculadas às ações e ajudar na disseminação das informações produzidas.

1.2.4 Dedicção às Atividades: 20h por semana, na região da Baixada Santista.

## 1.3 Apoio à gestão

1.3.1 Perfil: Membro da Comunidade Local, Estudante da Graduação ou Pós Graduação.

1.3.2 Experiência: administrativa e em logística; atuação em redução de danos;

1.3.3 Atribuições: Compor a equipe gestora da ação Redução de Danos: formação e incidência em campo do Centro Regional de Formação em Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos; Participar das reuniões de planejamento das ações; Realizar o controle dos relatórios e pagamentos das bolsas; Participar da capacitação em redução de danos; Manter a recepção e resposta a emails; Fazer a articulação com setor de compras e receber, armazenar e controlar estoque de materiais; Organizar as agendas das ações; Contribuir com a produção de materiais informativos, projetos de pesquisa vinculadas às ações e ajudar na disseminação das informações produzidas.

1.3.4 Dedicção às Atividades: 20h por semana, na região da Baixada Santista.

## 1.4 Supervisor

1.4.1 Perfil: Graduado; Participante de coletivo que desenvolva ações e formação em redução de danos.

1.4.2 Experiência: Atuação em redução de danos e experiência em ministrar ações formativas e supervisão de equipes;

1.4.3 Atribuições: Compor a equipe gestora da ação Redução de Danos: formação e incidência em campo do Centro Regional de Formação em Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos; Participar das reuniões de planejamento das ações; Realizar supervisão mensal das equipes de campo; Ministrar aulas da capacitação em redução de danos; Contribuir com a produção de materiais informativos, projetos de pesquisa vinculadas às ações e ajudar na disseminação das informações produzidas.

1.4.4 Dedicção às Atividades: 20h por semana.

## 1.5 Vídeo maker

1.5.1 Perfil: Graduando ou Graduado na área.

1.5.2 Experiência: Experiência em filmagem e edição de vídeo.

1.5.3 Atribuições: Compor a equipe da ação Redução de Danos: formação e incidência em campo do Centro Regional de Formação em Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos; Participar das reuniões de planejamento das ações; Atuar em algumas das ações de campo; Participar da capacitação em redução de danos; Fazer a articulação com webTV; Produzir materiais audiovisuais do projeto; Contribuir com projetos de pesquisas vinculadas às ações e com a divulgação das ações.

1.5.4 Dedicção às Atividades: 20h por semana, na região da Baixada Santista.

## 1.6 Comunicação

1.6.1 Perfil: Graduando ou Graduado na área.

1.6.2 Experiência: Experiência em design gráfico, gestão de informações e redes sociais.

1.6.3 Atribuições: Compor a equipe da ação Redução de Danos: formação e incidência em campo do Centro Regional de Formação em Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos; Participar das reuniões de planejamento das ações; Atuar em algumas das ações de campo; Participar da capacitação em redução de danos; Fazer a articulação com webTV e rádio Silva; Elaborar e produzir materiais informativos do projeto; Contribuir com projetos de pesquisas vinculadas às ações; responsável pelo disseminação das ações; alimentação de site e redes sociais.

1.6.4 Dedicção às Atividades: 20h por semana, na região da Baixada Santista.

## **2. Dos Documentos para as Inscrições**

O candidato deverá enviar sua ficha inscrição preenchida (ficha em anexo), o Currículo *Vitae* ou Lattes (resumido) e carta de intenções para a vaga (expressar relação com trajetória e contribuições do trabalho a ser realizado para sua própria formação e para a sociedade), via e-mail, para o endereço [supervisao.reducaodedanos@gmail.com](mailto:supervisao.reducaodedanos@gmail.com), com todos os dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO, da mensagem eletrônica,

deverá constar: cargo/função a que concorre, seguido do seu nome completo, sem espaços. Obs. Para redutores de danos, membros da comunidade fica dispensado envio de currículo.

### 3. Das Condições para Aceitação das Inscrições

Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

### 4. Do Processo de Seleção

Consistirá em:

1. Análise curricular dos candidatos.
2. Análise da Carta de Intenção.
3. Entrevista, ficando a critério da coordenação do projeto a realização ou não.

O(A) candidato(a) será convocado(a) para entrevista, quando aplicável, mediante comunicação, por e-mail ou telefone, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica neste meio de comunicação.

As entrevistas serão realizadas em dias de semana, a saber, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h00 às 18h00.

### 5. Do Cronograma do Processo de Seleção

As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico: [supervisao.reducaodedanos@gmail.com](mailto:supervisao.reducaodedanos@gmail.com), até 23 de junho de 2020 (até às 23h59, horário de Brasília).

A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada na página do <http://caec.iss.unifesp.br/> a partir do dia 26 de junho de 2020.

### 6. Dos recursos

Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [supervisao.reducaodedanos@gmail.com](mailto:supervisao.reducaodedanos@gmail.com), em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo.

Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.

Após o término do processo seletivo, o resultado final será disponibilizado no portal <http://caec.iss.unifesp.br/> a partir de 26/06/2020.

Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

### 7. Do início das atividades

A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.

A previsão de início das atividades é a partir de julho de 2020.

Duração da bolsa é de 05 (cinco) meses, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

### 8. Da Concessão da Bolsa

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário disponibilizado.

O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.

É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta-corrente, nominal ao(a) beneficiário(a).

### 9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)

O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail [supervisao.reducaodedanos@gmail.com](mailto:supervisao.reducaodedanos@gmail.com), no último dia de atividade, o relatório circunstanciado, contendo, no mínimo:

1. Nome completo.
2. Período de atuação (mês/ano).
3. Relato das atividades desenvolvidas no período.
4. Assinatura do(a) bolsista.
5. Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.
6. Produto/resultados das atividades.

O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

### 10. Da atribuição

Cumprir com a carga horária presencial constante na descrição do cargo a que concorreu.

Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.

No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.

Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.

Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

#### 11. Da Cláusula de Reserva

A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

#### 12. Das Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [supervisão.reducaodedanos@gmail.com](mailto:supervisão.reducaodedanos@gmail.com), até a data final do processo de seleção.

Este edital tem validade de 05 (cinco) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de julho de 2020, podendo ser prorrogado, estando condicionado o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

Santos, 18 de junho de 2020

**Profa. Dra. Luciana Togni de Lima e Silva Surjus**

**Coordenadora do Centro Regional de Formação em Política sobre Drogas e Direitos Humanos  
Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva**

**Prof. Dr. Odair Aguiar Júnior**

**Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Togni de Lima e Silva Surjus, Docente**, em 19/06/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Diretor(a) de Campus**, em 19/06/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0343690** e o código CRC **F9C51481**.

Rua Silva Jardim 136 - Bairro Vila Mathias - Santos - SP CEP 11015-020 - <http://www.unifesp.br>